



DECRETO Nº 14.010/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS BENTO** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alegre em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados equivalentes a 92% da média aritmética simples das remunerações, considerando o total de 36 ano(s) de tempo de contribuição previdenciária e reajuste pelo índice do INSS, a **LUIZ CARLOS BENTO** matrícula nº 001686, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XIII, com fundamento legal no art. 12, inciso I, c/c art. 14 e 15, inciso I da Lei nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº. 2025- V5ZJR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18 de julho de 2025.

Alegre – ES, 21 de julho de 2025.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal de Alegre em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 22/07/2025 14:37:43 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL
assinado em 22/07/2025 15:46:33 -03:00

KAYDMAN MARTINS JORDEM
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
GVICE - GAB - PMAL
assinado em 22/07/2025 14:17:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2025 15:46:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TG8VXP>